

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória de reunião do GT-Usos da Água nº 02/2020

<b>Grupo de Trabalho:</b>	GT-Usos da Água da CT-Outorga e Licenças
<b>Reunião:</b>	02ª Reunião do GT-Usos da Água
<b>Data:</b>	11/11/2020
<b>Local:</b>	Google Meet: <a href="http://meet.google.com/itb-qdin-apj">http://meet.google.com/itb-qdin-apj</a>
<b>Assunto(s) em discussão:</b>	Nesta reunião, o objetivo foi discutir a Minuta da Política de Outorgas e Licenças dos Comitês PCJ, sendo apresentado e discutido os processos de contribuição com as outras câmaras técnicas.
<b>Pauta:</b>	PAUTA: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fechamento e aprovação das atividades no âmbito do ano de 2020 no âmbito do GT para apreciação em reunião ordinária da CT-OL;</li><li>2. Encerramento.</li></ol>
<b>Conclusões e Encaminhamentos:</b>	<p>O Sr. Denis (CDRS) apresentou o documento da Minuta da Política de Outorgas e Licenças das Bacias PCJ, explicando que inicialmente havia uma proposta de programa de incentivo para regularização das captação de água no meio rural através de hidrômetros e infraestrutura necessária para a instalação. Essa proposta foi inviabilizada pela CT-OL por falta de uma política de outorgas e licenças, para avaliar e direcionar as propostas. Uma primeira proposta de minuta de política foi apresentada na tentativa de viabilizar os programas, mas foi considerada muito restrita ao setor rural, sendo que outorgas e licenças é um assunto que deve ser mais abrangente. Uma segunda proposta mais ampla foi encaminhada pela coordenação da CT-OL e concordou-se que a Política de outorgas e licenças precisava ser desenvolvida com a participação de três seguimentos: CT-Saneamento, CT-Rural e CT-Indústria, para a incorporação de contribuições a proposta. Denis informou que fez uma reunião por videoconferência com os sindicatos rurais e ainda não recebeu as contribuições / sugestões, mas que pretende incorporar as idéias da primeira proposta.</p> <p>A Sra. Cecilia (DAEE) comentou algumas questões discutidas na apresentação da minuta de política com outras câmaras técnicas e informou sobre o envio de um questionário para as câmaras técnicas viabilizando o envio de contribuições, tendo como resultado o envio de contribuições CT-SA e a solicitação de participação pela CT-AS e CT-Indústria na elaboração da política.</p> <p>Foram agendadas três reuniões sendo: dia 18/11/2020 as 09:00 para discussão da política; 23/11/2020 as 15:00 para compilação das informações e 30/11/2020 as 09:00 para consolidar a Minuta da política, possibilitando a apresentação na 87ª Reunião Ordinária da CT-OL a ser realizada em 18/12/2020.</p> <p>Por solicitação do Sr. Denis (CDRs) a Secretaria Executiva disponibilizará no <i>Google Docs</i> o acesso a Minuta da Política de Outorgas e Licenças para contribuições dos membros indicados pela Coordenação da CT-OL, apoio na disponibilização de salas de virtuais, agendamento e redações de Memórias Técnicas. Para a possibilidade de uma revisão jurídica da Política de Outorgas e Licenças, o grupo de trabalho foi orientado a</p>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória de reunião do GT-Usos da Água nº 02/2020

	oficializar o pedido a Secretária Executiva da Fundação Agência das Bacias PCJ.
<b>Próxima reunião:</b>	18/11/2020 as 09:00; 23/11/2020 as 15:00; 30/11/2020 as 09:00.
<b>Observações:</b>	
<b>Responsável pela redação:</b>	Marcos Eduardo Cazzonato

### Participantes – Nome completo (Entidade)

1	Denis Herisson Da Silva (CDRS)	16	
2	Bruno Aranda (Agência das Bacias PCJ)	17	
3	Victor Marinheiro (P.M. de Louveira)	18	
4	Marcos Eduardo Cazzonato (Agência das Bacias PCJ)	19	
5	Cecília de Barros Aranha (DAEE)	20	
6	Sebastião VainerBosquilia (DAEE)	21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	